



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO Nº: 1.015.691

NATUREZA: Denúncia

À Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão

Foi enviado à 2ª Coordenadoria de Fiscalização de Municípios o processo em epígrafe para que fosse feita a análise da denúncia acima identificada, que questiona o pagamento de remuneração (vencimento e gratificações) aos servidores da Prefeitura Municipal de Biquinhas.

Desta forma, estando, portanto, a atribuição inserida no âmbito das competências dessa Coordenadoria, entendo que o processo deve ser levado à sua apreciação e manifestação, conforme o art. 41, inciso I, da Resolução nº 03/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional desta Corte.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2017.

Paulo Henrique Figueiredo
Coordenador
TC 2923-5